MOÇÃO Nº309/2022

Repúdio ao comportamento antidesportivo e inadequado do treinador Tite da Seleção Brasileira, que abandonou o campo de futebol em direção aos vestiários, após o final do jogo de futebol em que a Seleção Brasileira foi derrotada;

Considerando que o treinador abandonou os jogadores chorando em campo, emocionalmente abalados e precisando do apoio e carinho do seu comandante;

Considerando que o comandante de uma seleção de futebol tem obrigatoriamente a função e a atitude coerente com seus comandados, que necessitam de apoio psicológico e afetivo e das palavras de incentivo necessárias em um momento de extrema emoção;

Considerando que pela grandeza e importância Seleção Brasileira para todo o mundo, merece um treinador equilibrado e, principalmente, solidário com seus comandados,

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Repúdio** ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, senhor Ednaldo Rodrigues.

End.: Avenida Luis Carlos Prestes, Nº 130, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22775-055

Salvador, 09 de dezembro de 2022

VEREADOR EMERSON PENALVA